



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## **PORTARIA N.º 012**

Declara incorporação de tempo de serviço ao ACERVO  
DO SERVIÇO PÚBLICO.

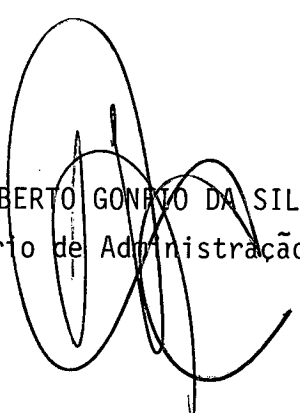
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de  
suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**DECLARAR** a incorporação, para todos os efeitos legais, ao ACERVO  
DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor do funcionário PEDRO DO PRADO, Fiscal Fazen  
dário-Nível 37, nos termos do Processo nº 20/90-DRH, com base nos artigos  
144 e 245, da Lei nº 1290/88, de 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio, dos  
períodos: 77/82 - 02 meses e 82/87 - 03 meses e de 50 (cinquenta) dias de  
férias dos períodos: 86/87 - 20 dias e 87/88 - 30 dias, vencidas e não  
fruídas, que contadas em dobro, perfazem um total de 01 (hum) ano, 01  
(hum) mês e 10 (dez) dias, a partir de 13 de fevereiro de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 1990.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
CARLOS ROBERTO GONÇALO DA SILVA  
Secretário de Administração